

FEMEB - MAIO DE 2024

# Manual do Subsídio



“O **subsídio** é o alicerce sobre o qual se ergue a valorização dos militares estaduais”





# Aqui você encontrará:

Introdução

O que é o **subsídio**

**Benefícios e impactos positivos** do subsídio

Estados que já reconhecem a **remuneração por subsídio**

**Fluxo da implantação** do subsídio na Bahia

Como posso **ajudar**

**Acesso aos documentos** oficiais e publicações

Materiais de **campanha**

**FAQ**

Canais de **comunicação e atendimento**



# Introdução

É com grande satisfação que apresentamos o **guia da campanha de remuneração por subsídio da FEMEB**, um importante marco na busca pela **integralidade e paridade** entre os oficiais militares estaduais **ativos e veteranos**.

Em resposta à **urgente necessidade** de recompor e dignificar os salários desses profissionais da segurança pública, a entidades de representação abraçaram a causa da **remuneração por subsídio em 2024**. Esta decisão é respaldada por uma análise minuciosa das perdas acumuladas ao longo dos últimos anos, revelando uma alarmante **deterioração do poder aquisitivo da categoria, estimada em 54,25%** de acordo com estudo conduzido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

Inspirados pelos **exemplos positivos** observados em outros estados brasileiros que já adotaram o subsídio como forma de remuneração, estamos confiantes de que esta é **a medida mais eficaz para fortalecer e valorizar nossos profissionais na Bahia**.



Em fevereiro deste ano, consolidamos essa convicção ao unir forças, oficiais e praças, dando origem à **Federação das Entidades dos Militares Estaduais da Bahia – FEMEB**.

Desde então, nossos esforços têm sido voltados para a **sensibilização dos Comandos-Gerais da PMBA, do CBMBA e do Governo do Estado**, em busca da aceitação e implementação dessa proposta. Todo esse empenho conta com o **apoio irrestrito** da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME.

Este guia é mais do que um documento informativo; é uma ferramenta de fortalecimento e mobilização para todos aqueles que compartilham do nosso compromisso com a valorização dos homens e mulheres que servem à sociedade baiana com bravura e dedicação.



## O que é o subsídio?

Subsídio refere-se à remuneração que os membros das forças de segurança recebem pelo seu serviço e inclui uma variedade de componentes.

**A unificação de todos esses componentes** em um único subsídio proporcionaria uma base mais justa e equitativa para reajustes e aumentos salariais.

Diferentemente do sistema atual, onde as gratificações e vantagens podiam não acompanhar o aumento do soldo básico, **o modelo de subsídio garante que qualquer reajuste salarial reflita em toda a remuneração**, oferecendo vantagens econômicas significativas para os profissionais.



# Benefícios e impactos positivos do subsídio

- ✓ **Equidade Salarial:** Corrige distorções e garante uma remuneração justa.
- ✓ **Valorização Profissional:** Reconhece o mérito e a complexidade do serviço prestado.
- ✓ **Estabilidade Financeira:** Oferece maior previsibilidade e segurança financeira.
- ✓ **Melhoria da Qualidade de Vida:** Maior satisfação profissional e pessoal.
- ✓ **Atração e Retenção de Talentos:** Torna a carreira na segurança pública mais atrativa.
- ✓ **Reforço na Segurança Pública:** Profissionais mais motivados e preparados para servir.



# Estados que já reconhecem a remuneração por subsídio







# Fluxo da implantação do subsídio na Bahia

Projeção para militares estaduais da PMBA e do CBMBA

**Proposta de remuneração por subsídio**  
**Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia**  
**Julho de 2026**

<b>GRAU HIERÁRQUICO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
SOLDADO	9.617,75
CABO	10.205,84
SARGENTO	11.085,63
SUBTENENTE	11.910,76
ASPIRANTE	12.117,53
TENENTE	18.965,07
CAPITÃO	22.544,24
MAJOR	27.351,48
TENENTE CORONEL	29.729,81
CORONEL	32.666,82

Fonte: Lei 14.563 de 17 maio de 2023.

Elaboração: DIEESE



# Como posso ajudar?

- ✓ **Assine a Petição:** Mostre seu apoio à causa assinando a **petição online**
- ✓ **Participe dos Eventos:** Junte-se a nós em eventos de mobilização para aumentar a conscientização.
- ✓ **Compartilhe nas Redes Sociais:** Espalhe nossas notícias e mensagens sobre o subsídio e use a hashtag **#ValorizeQuemTeProtege**.
- ✓ **Seja Associado:** Seja membro associado de uma das entidades da FEMEB para apoiar as ações da campanha. Fazem parte da federação: Força Invicta, APPM, ABSSO, ASPOJER, APMIR e APMBO.



# Acesso aos documentos oficiais e publicações

**Estudo de Perdas Salariais**



**Proposta de Remuneração por Subsídio**



**Ações em prol da campanha de valorização**





**POR JUSTIÇA E DIGNIDADE**  
**APOIE A VALORIZAÇÃO**  
**SALARIAL DOS POLICIAIS E**  
**BOMBEIROS DA BAHIA**

**SUBSÍDIO JÁ**



Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Bahia

**NOTÍCIA**

**AÇÕES DA FORÇA**



**FORÇA INVICTA EMPREENDE AÇÕES**  
**PARA VALORIZAÇÃO SALARIAL E**  
**OBJETIVIDADE NA LEI DE PROMOÇÕES**

**MATERIAIS DE**  
**CAMPANHA**

**Compartilhe nas suas**  
**redes sociais!**





# FAQ

## 1. O que é subsídio?

**Resposta:** Subsídio refere-se à remuneração que os membros das forças de segurança recebem pelo seu serviço e inclui uma variedade de componentes. A unificação de todos esses componentes em um único subsídio, conforme proposto pela FEMEB – Federação das Entidades dos Militares Estaduais da Bahia, proporcionaria uma base mais justa e equitativa para reajustes e aumentos salariais.



## 2. Qual é o atual modelo da composição remuneratória do policial militar e do bombeiro militar da Bahia?

**Resposta:** O modelo adotado é composto por soldo e outras gratificações que incidem sobre o soldo, como a Gratificação de Atividade Policial (GAP), a Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), dentre outros.

## 3. Quais são as outras composições da remuneração?

**Resposta:** Anuênio, Auxílio Fardamento, Auxílio Alimentação e Prêmio por Desempenho Policial (PDP). Alguns militares também recebem Símbolo (cargo comissionado), porém apenas uma pequena parcela dos agentes de segurança é contemplada com esse benefício, representando cerca de 3% do efetivo total. Isso gera impactos negativos na tropa, pois enquanto poucos recebem altos valores, a maioria é prejudicada. É importante ressaltar que nenhum desses componentes alcança os militares inativos.



#### 4. Qual é o problema do modelo atual?

**Resposta:** O problema reside no fato de que, à medida que os militares estaduais progredem em suas carreiras, o soldo passa a ter um peso decrescente na remuneração total. Isso resulta em uma remuneração reduzida, uma vez que várias gratificações e outras verbas remuneratórias são calculadas com base no soldo. Essa situação afeta tanto as praças quanto os oficiais, independentemente do grau hierárquico. Além disso, é importante destacar que os militares da reserva e os reformados não são contemplados com todas as gratificações.

#### 5. Aqueles que possuem Vantagem Pessoal Nominal Identificada correm o risco de serem prejudicados?

**Resposta:** Não. As VPNIs constituem direitos concedidos e, portanto, não podem ser afetadas.



## 6. Por que o subsídio seria a solução?

**Resposta:** A remuneração por subsídio restabelece a isonomia entre os diferentes postos e graduações de oficiais e praças, resultando na equidade para todos aqueles que dedicam suas vidas à defesa da sociedade, independentemente do local de prestação do serviço, seja membro da ativa ou da reserva.

## 7. Ganho acima do que está sendo proposto no subsídio, vou ter redução no meu salário?

**Resposta:** Não. A Constituição Federal proíbe a redução salarial em seu Art. 7º inciso VI.





## 8. Com o subsídio ainda existirá a hora extra?

**Resposta:** Sim. O STF já decidiu que a remuneração por subsídio não veda a possibilidade de recebimento pelas horas extras.

## 9. A remuneração por subsídio é legal?

**Resposta:** A remuneração por subsídio está prevista na Constituição Federal, conforme disposto no § 9º do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil.

## 10. Sou veterano e estou na reserva remunerada / reforma. Serei beneficiado pela proposta de subsídio?

**Resposta:** Sim. A proposta contempla os militares da ativa e os veteranos.



## 11. Quais categorias já recebem por subsídio?

**Resposta:** Governadores, parlamentares, juízes, promotores, defensores públicos, dentre outros.

## 12. Exerço a função de Comandante de Unidade ou de Guarnição. Logo, tenho uma responsabilidade maior que os demais. Vou ganhar o mesmo?

**Resposta:** Não. Existe a possibilidade de pagamento de um percentual, não incorporável, enquanto estiver desempenhando a função, seja de Comandante de Unidade, de Destacamento ou mesmo de Guarnição.



### **13. Tenho ações judiciais que ganhei durante a minha carreira e que hoje conferem vantagens no meu salário. Como ficará a minha situação?**

**Resposta:** A legislação complementar garante aos militares o direito de escolher o subsídio como forma de remuneração, sem reduzir os salários existentes. Esta escolha, irretratável, permite a transição para o subsídio mantendo os direitos e prevendo ajustes no cálculo do tempo de serviço e na remuneração na inatividade, assegurando que nenhuma redução salarial ocorra.

### **14. Não tenho interesse em migrar para o subsídio. Posso manter o modelo atual?**

**Resposta:** Sim. O anteprojeto prevê a possibilidade dos militares estaduais que estão na ativa, quando da aprovação da legislação, permanecerem no modelo atual.



## 15. Por que sair do modelo atual de remuneração por vencimento?

### Resposta: 10 MOTIVOS:

1. Criação de penduricalhos que só contemplam quem está na ativa
2. Quebra de paridade
3. Quem trabalha em locais privilegiados ganha mais em detrimento de outros que trabalham em outros locais
4. Diferenças salariais dentro do mesmo grau hierárquico
5. Quebra da hierarquia onde militares de graus hierárquicos inferiores ganham mais do que militares em graus hierárquicos superiores
6. Dependência de permanência em determinado cargo comissionado (símbolo) para garantir melhor renumeração
7. Impossibilidade de incorporação de cargo comissionado (símbolo) para os militares que ingressaram na carreira após o ano de 2015
8. Impossibilidade de incorporação de cargo comissionado (símbolo) para os militares que ingressaram na carreira antes de 2015 e que não cumprirem o tempo exigido (14 anos)
9. Impossibilidade de incorporação de cargo comissionado (símbolo) para as praças
10. Diferença de pagamento de CET para as praças, a depender da classificação de função



## 16. Quais são os prós e contras de adotar o modelo remuneratório por subsídio?

**Resposta:** Este modelo possui apenas vantagens. Uma delas é o impacto positivo na manutenção da paridade entre a remuneração recebida na ativa e na reserva, proporcionando segurança financeira aos militares após o término de suas carreiras.

## 17. Outras carreiras de Estado já recebem subsídio na Bahia?

**Resposta:** Sim. O governador, os promotores de justiça, defensores públicos, juízes e médicos são alguns exemplos.



## 18. Como a CET é calculada?

**Resposta:** Para os oficiais, o percentual é de 125%, podendo variar em duas condições: se o oficial tiver um cargo comissionado e optar por receber 100% do símbolo, o CET incidirá sobre o símbolo. A outra opção é se o oficial tiver um cargo comissionado e não optar pelo recebimento de 100% do símbolo, o CET incidirá sobre o soldo. Para as praças, os percentuais variam de 35% (administrativo), 55% (operacional), 70% (motoristas) a 90% (motociclistas).

## 19. Quais são os níveis da GAP e como ela é calculada?

**Resposta:** Os níveis variam de I a V, porém, atualmente, quem ingressa na instituição já começa com a GAP III, equivalente a 40 horas. Abaixo está a tabela correspondente.



Por Justiça e Dignidade: Apoie a Valorização Salarial dos Policiais e Bombeiros da Bahia

SUBSÍDIO JÁ



FEMEB

Federação das Entidades dos Militares Estaduais da Bahia

SUBSÍDIO PARA MILITARES BAIANOS

Leia a proposta na íntegra

Valorize quem te protege: Campanha de Valorização Salarial dos Militares Baianos!

## Canais de Comunicação e Atendimento



**Site:** [femeb.org](http://femeb.org)



**E-mail:** [femeb.contato@gmail.com](mailto:femeb.contato@gmail.com)



**Telefone:** 71 3043-0574

**Redes Sociais:**



**Instagram:** @FEMEB\_IG



**X (Twitter):** @FEMEB\_X